



São Paulo, 12 de setembro de 2013.
SBPC-101/Dir.

Excelentíssimos Senhores
Senadores da República
Senado Federal

Prezados Senhores Senadores,

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) se dirige a Vossas Senhorias para solicitar que o PLS 291/2012, de autoria do senador Cyro Miranda, que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dar aos programas de mestrado o caráter de formação para a docência e a seus diplomas a titulação mínima para ingresso no magistério da educação superior pública", seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

Gostaríamos de lembrá-los que esta Casa aprovou no último dia 3 de setembro, e que já foi remetido à sanção presidencial, o PLV 18/2013 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Superior Federal, e que o PLS 291/2012 não está de acordo com o mesmo. O referido Plano exige o título de doutor para ingressar na carreira de Magistério Superior, mediante concurso público, diferentemente do que está sendo proposto pelo PLS 291/2012, que exige mestrado como titulação mínima para concursos de ingresso para as carreiras de docentes com atuação exclusiva em cursos de graduação e de pós-graduação nas instituições públicas.

O projeto também propõe que o mestrado tenha como objetivo principal a formação de docentes para os cursos de educação superior. Sobre esse assunto, o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) publicou no ano passado o estudo "Mestres 2012: Estudos da demografia da base técnico-científica brasileira". O estudo mostrou o resultado do Censo Demográfico de 2010 de que o Brasil conta com mais de meio milhão de mestres e cerca de 190 mil doutores. Somente no ano de 2011 foram titulados 42.830 novos mestres e 12.217 novos doutores. Dos mestres titulados no período entre 1996 e 2006, e que tinham emprego



formal em 2009, 42,7% trabalhavam na área de educação, 29,3% trabalhavam na administração pública e cerca de 4,6% estavam empregados na indústria de transformação, enquanto que oito de dez dos doutores titulados no mesmo período e que tinham emprego formal, trabalhavam em instituições cuja atividade principal era a educação. A análise anual permitiu, no entanto, mostrar que há uma tendência à redução da importância da educação como maior empregador de mestres, devido à perda na capacidade de instituições de ensino absorverem novos mestres. Já a administração pública, a indústria e o setor de saúde têm aumentado o número de contratações de mestres em seus estabelecimentos.

Comparativamente, o estudo mostrou que a proporção de mestres que têm emprego formal na educação é menor do que a de doutores, assim como a proporção de mestres com emprego formal na indústria é mais de três vezes superior a de doutores.

Quanto à formação pedagógica dos mestrados, outro aspecto tratado pelo projeto, a CAPES tem realizado um excelente trabalho na análise e aprovação dos currículos dos cursos de pós-graduação do País, incluindo disciplinas que preparam os alunos para a atividade de docência.

Portanto, entendemos que a preocupação legítima do PLS 291/2012 com a formação de qualidade dos futuros docentes já foi tratada em outro diploma legal (Plano de Carreira) e pela CAPES. Acreditamos, porém, que o avanço na qualidade do ensino superior tem razões mais complexas e diversas que precisam ser melhor analisadas para, então, se buscar soluções mais eficientes.

A SBPC tem atuado e continuará atuando na defesa do direito à educação de qualidade e do investimento em ciência e tecnologia para o desenvolvimento de nosso País, e por isto se coloca à inteira disposição dos senhores para o que for necessário.

Atenciosamente,

HELENA BONCIANI NADER
Presidente